



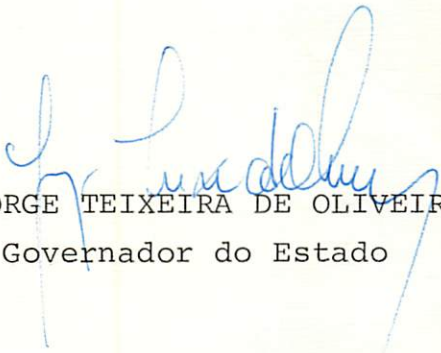
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO 2.113

DE 04 DE ABRIL DE 1.984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, AUTORIZA o Procurador Geral do Estado, CESAR AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, deslocar-se à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 06 a 19 de maio de 1984, sem prejuízo de sua remuneração, a fim de participar do Ciclo de Estudos promovido pela Escola Superior de Guerra sobre o Tema "Estratégias para o Aperfeiçoamento do Federalismo no Brasil".

Artigo Único - Este Decreto entra em vigor nesta data. *L*

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador do Estado